



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 21 de novembro de 2023.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 450/2023

Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Ilmo Sr. Hermínio Oliveira
Presidente

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, **Ofício nº 337/2023 SECGERAL/CMVC**, que consta das indicações de Nº 1538/2023, 1590/2023 e 1586/2023, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

Indicação 1538/2023 – Vereador Adinilson Nascimento Pereira: informamos que estas localidades rurais são cobertas por Unidades de Saúde da Família tanto fixas como de forma itinerante que prestam assistência contínua a sua comunidade. Em atenção a realização das Feiras de Saúde, incluiremos essas demandas no cronograma de 2024 da Estratégia Itinerante Saúde em Todo Lugar.

Indicação 1590/2023 – Vereador Adinilson Nascimento Pereira: com referência à construção de uma Unidade de Saúde no povoado do Choça, informamos que o município vem buscando estratégias para execução de reformas e construções de Unidades Básicas de saúde, incluindo a adesão à Portaria Ministerial (Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023).

Indicação 1586/2023 – Vereadora Márcia Viviane de Araújo Sampaio: informamos que nas unidades de atendimento das localidades de Lagoa de Clemência e Baixão, são realizadas manutenções reparadoras sempre que necessário. Destacando que o município vem buscando estratégias viáveis para execução de reformas das Unidades, dentre elas a adesão à Portaria ministerial (Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023).

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vinícius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

